

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 04 /2018

Designa servidor para atuar como Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência de Leilão Público .

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e com arrimo no Art. 53 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores e, considerando a necessidade de promover a alienação de bens materiais públicos municipais , que encontram -se em desuso ou disponibilizados como inservíveis..

RESOLVE:

Art1º. Fica designado a servidora **Jamille Carvalho Ramos de Souza**,matricula 33,para representar a Autarquia Municipal na condição de Leiloeiro Administrativo no período de ocorrência de Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis da Autarquia.

Art. 2º - O Leiloeiro Administrativo ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o Art. 53 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor, 23 de Março de 2018.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral
José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA N°. 05 /2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 4.320/64 e na Resolução Nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

RESOLVE:

Art1º Constituir Comissão de “Alienação” de bens moveis, composta pelo seguinte servidores: Marileide da Silva, Shirley da Luz Silva Nascimento e Américo da Silva Couto Neto, que sob a presidência do primeiro assumirão nesta data as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

[Assinatura]
José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 06/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
Fabiane Bispo dos Santos	Agente Comercial	IV
Ramon de Almeida Santos	Operador SES e SAS	IV
Vilma Bispo dos Santos	Auxiliar de Serviços	III
Elivan da Conceição Ferreira	Operador SES e SAS	IV
Marinaldo Reis dos Santos	Operador SES e SAS	IV
Ednilson dos Santos Nery	Agente de Infraestrutura	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu